

**SES - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ANTIMICROBIANOS**

Processo nº 2300002227.000088/2025-75

Despacho: 735

Destinatário: SES - Superintendência de Suprimentos do Hospital da Restauração

Solicito aquisição dos itens abaixo visando atender as necessidades do Hospital da Restauração, no que tange Medicamentos Antimicrobianos, por um período de doze (12) meses. Os quantitativos foram definidos com base no Relatório de Histórico de Distribuição, emitido pela Plataforma CEOS (Doc: 70051533)

| Cod. Prod. | Descrição (Produto)                            | Unidade de Medida | Período do relatório de consumo | Quantidade | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------|------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3073777    | MEROPENEM - 1G PO P/SOL. INJ. IV FRASCO-AMPOLA | FA                | 01/07/2024 - 30/06/2025         | 112,440    | Foi considerado por esta unidade de saúde, para fins de cálculo para definição do quantitativo, o consumo médio mensal atualizado, referente ao período de 01/07/2024 - 30/06/2025. O documento referencial adotado correspondeu ao Relatório de Histórico de Distribuição, emitido pela plataforma CEOS, com Consumo Médio Mensal de 9.370 und. |

|         |                                                                   |    |                               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|-------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3076040 | PIPERACILINA - 4G+<br>TAZOBACTAM 500MG SOL<br>INJ, FRASCO AMPOLA  | FA | 01/07/2024<br>-<br>30/06/2025 | 61.440  | Foi considerado por esta unidade de saúde, para fins de cálculo para definição do quantitativo, o consumo médio mensal atualizado, referente ao período de 01/07/2024 - 30/06/2025. O documento referencial adotado correspondeu ao Relatório de Histórico de Distribuição, emitido pela plataforma CEOS, com Consumo Médio Mensal de 5.120 und.  |
| 3085775 | POLIMIXINA B, SULF.<br>PO/SOL.INJ EV E<br>INTRATECAL 500.000UI FA | FA | 01/07/2024<br>-<br>30/06/2025 | 21.480  | Foi considerado por esta unidade de saúde, para fins de cálculo para definição do quantitativo, o consumo médio mensal atualizado, referente ao período de 01/07/2024 - 30/06/2025. O documento referencial adotado correspondeu ao Relatório de Histórico de Distribuição, emitido pela plataforma CEOS, com Consumo Médio Mensal de 1.790 und.  |
| 3086283 | VANCOMICINA,<br>CLORIDRATO PO/SOL. INJ.<br>500MG                  | FA | 01/07/2024<br>-<br>30/06/2025 | 120.000 | Foi considerado por esta unidade de saúde, para fins de cálculo para definição do quantitativo, o consumo médio mensal atualizado, referente ao período de 01/07/2024 - 30/06/2025. O documento referencial adotado correspondeu ao Relatório de Histórico de Distribuição, emitido pela plataforma CEOS, com Consumo Médio Mensal de 10.000 und. |

|         |                                       |                      |                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3069869 | CLINDAMICINA SOL. INJ.<br>600MG - 4ML | AMP<br>4ML           | 01/07/2024<br>-<br>30/06/2025 | 48.000 | Foi considerado por esta unidade de saúde, para fins de cálculo para definição do quantitativo, o consumo médio mensal atualizado, referente ao período de 01/07/2024 - 30/06/2025. O documento referencial adotado correspondeu ao Relatório de Histórico de Distribuição, emitido pela plataforma CEOS, com Consumo Médio Mensal de 4.000 und. Foi considerado por esta unidade de saúde, para fins de cálculo para definição do quantitativo, o consumo médio mensal atualizado, referente ao período de 01/07/2024 - 30/06/2025. O documento referencial adotado correspondeu ao Relatório de Histórico de Distribuição, emitido pela plataforma CEOS, com Consumo Médio Mensal de 75 und. |
| 3117057 | LEVOFLOXACINA SOL.INJ<br>500MG-100ML  | BS OU<br>FR<br>100ML | 01/07/2024<br>-<br>30/06/2025 | 900    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Atenciosamente,  
 Maria Laura Freitas de Barros Chacon  
 Farmacêutica  
 SES - Planejamento do Hospital da Restauração



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura de Barros Chacon**, em 14/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70045859** e o código CRC **9D52F703**.

---

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,  
Telefone: